



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

Ata nº 01/2019

**PUBLICADO NO:**  
 JORNAL: \_\_\_\_\_  
Edição Nº \_\_\_\_ pág \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
Em: 31/07/2019  
*[Assinatura]*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 55/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019**

Aos 31 dias do mês de julho de 2019, na sala do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, designada pelo Decreto nº 61/2019, para abertura e análise da documentação referente ao Chamamento Público nº 01/2019, cujo objeto é a formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil para execução de atividades em regime de mútua cooperação. Protocolaram envelopes as seguintes entidades, discriminadas a seguir pela numeração do protocolo: Associação de Cantores Santa Cecília de Peritiba; Grupo Folclórico Sunnros Volkstanzgruppe; Sociedade Esportiva e Recreativa Guarany; Sociedade Esportiva e Recreativa 7 de Setembro; e Sociedade Esportiva e Recreativa Internacional. Ao realizar a abertura dos envelopes de documentação, a Comissão passou à análise dos documentos: o Grupo Folclórico Sunnros Volkstanzgruppe, a SER Guarany e a SER Internacional apresentaram os documentos conforme solicitado em Edital; sendo que no caso da SER 7 de Setembro, o Certificado de Regularidade do FGTS estava fora do prazo de validade, e em deliberação da Comissão, fazendo uso dos poderes conferidos no item 8.5 do Edital, foi emitido novo Certificado, considerando-se tal OSC habilitada; no caso da Associação de Cantores Santa Cecília de Peritiba, além do Certificado de Regularidade do FGTS fora do prazo de validade, para o qual a Comissão emitiu novo Certificado, verificou-se que não foram apresentados os documentos constantes nos itens 6.2.16, 6.2.18 e 6.2.20, sendo considerada inabilitada. Em seguida, a Comissão realizou a avaliação das Entidades conforme os critérios estipulados no item 9.7 e 9.8 do Edital, cujos resultados seguem anexos a esta ata. Por fim, a Comissão passou à análise técnica dos Planos de Trabalho apresentados. Na categoria de OSC esportiva, para a qual se dispunha o valor de R\$ 65.000,00 para repasse, a Comissão optou pelo cálculo da proporcionalidade (80,06% de cada proposta) para estipular o valor, em razão do empate, da seguinte forma: para a SER Internacional, repasse de R\$ 44.678,08 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos); para a SER 7 de Setembro, o repasse de R\$ 12.056,03 (Doze mil e cinquenta e seis reais e três centavos); e para a SER Guarany, o repasse de R\$ 8.265,89 (Oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Na categoria de OSC cultural, em razão de empate na avaliação, o cálculo da proporcionalidade (71,42%) recomendaria o repasse de R\$ 17.857,00 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) para o Grupo Folclórico Sunnros Volkstanzgruppe; e repasse de R\$ 7.143,00 (Sete mil, cento e quarenta e três reais) para a Associação de Cantores Santa Cecília, que, no entanto, não apresentou alguns documentos exigidos para Habilitação, motivo pelo qual a Comissão optou pelo indeferimento do repasse. Diante disso, não havendo recurso ou não sendo este provido, a Comissão recomenda o repasse do valor integral da proposta apresentada, ao Grupo Folclórico Sunnros Volkstanzgruppe, ou seja, R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Os planos de trabalho não foram analisados pelo Gestor em razão da servidora Helena encontrar-se afastada por motivos de saúde de familiar, ficando esta análise a ser feita no seu retorno. Diante do resultado da classificação, abre-se prazo de 3 (três) dias úteis da data de publicação desta ata para interposição de recurso pelos dirigentes legais das Entidades/Organizações, conforme item 9.4 do Edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual, eu Dândara Luisa Bazzei, secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Peritiba-SC., 31 de julho de 2019.

**NEUDI LUIZ RIZZO**  
Presidente

**GILDO GIL DE OLIVEIRA**  
Membro

**DÂNDARA LUÍSA BAZZEI**  
Secretária

**LIZIANE KLEIN GAERTNER**  
Membro